

PORTARIA PGJ/PI Nº 2967/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual nº 12/1993, em conformidade com o Ato PGJ-PI nº 835/18;

CONSIDERANDO o deferimento da solicitação feita pela Promotora de Justiça LIA RAQUEL PRADO BURGOS RIBEIRO MARTINS, contida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0378.00018342019-06, com fundamento no Ato PGJ-PI nº 927/2019;

CONSIDERANDO o Ofício 6PJTHE-GRINCOT nº 182/2019, oriundo da 6ª Promotoria de Justiça de Teresina, no qual informa a inclusão de atribuições à citada Promotoria, em decorrência da alteração da Lei de Organização Judiciária do Piauí pela Lei Complementar Estadual nº 229/2017,

RESOLVE

DESIGNAR a Promotora de Justiça **LIA RAQUEL PRADO BURGOS RIBEIRO MARTINS**, titular da Promotoria de Justiça de Batalha, para, com prejuízo de suas funções, assegurar a continuidade e regularidade da 6ª Promotoria de Justiça de Teresina, com efeitos a partir do dia 26 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 23 de setembro de 2019.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça